



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1608 de 10 de Dezembro de 2019

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que foi deliberado pela Comissão de Pós-Graduação;

o Memorando Eletrônico nº 238/2019-POSGRAP de 09 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos 2020.1 e 2020.2, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1608 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* PARA 2020.1 e 2020.2

PERÍODO 2020.1

-

JANEIRO/ FEVEREIRO

06/01 a 16/02: Publicação da oferta de turmas 2020.1 no SIGAA

MARÇO

02 a 04: Matrícula institucional 2020.1

02a04: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

05: Convocação de excedentes

06: Matrícula institucional de excedentes

02a04: Primeiro período de matrícula online em turmas

02 a 11: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020/1 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

05 e 06: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

09: Início do período letivo 2020.1

09 a 11: Segundo período de matrícula online em turmas

12 e 13: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

16 a 20: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

09a 20: Período para os discentes entregarem nas secretarias as requisições de aproveitamentos de estudos

23 a 31: Período para os colegiados avaliarem as requisições de aproveitamento e para as secretarias encaminharem à DAAPG as requisições aprovadas

ABRIL

01 a 10: Período para a DAAPG cadastrar os aproveitamentos de estudos aprovados

05: Prova do EPLE 2020.1

06 a 22: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2020.2

01 a 15: Trancamento online de turmas 2020.1

16 a 30: Processamento do trancamento online de turmas

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2020.2 submetidos no período de 06 a 22 de abril

JULHO

11: Término do período letivo 2020.1

01 a 31: Período para consolidação de turmas 2020.1

15: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2020.2

PERÍODO 2020.2

JULHO

13 a 17: Publicação da oferta de turmas 2020.2 no SIGAA

20 e 21: Envio dos documentos para matrícula institucional de alunos especiais de outras instituições

20 a 21: Matrícula institucional 2020.1

20 a 22: Primeiro período de matrícula online em turmas

22: Convocação de excedentes

23: Matrícula institucional de excedentes

23 e 24: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

25 e 27: Segundo período de matrícula online em turmas

28 e 29: Análise das matrículas online em turmas pelos orientadores

30 e 31: Análise final das matrículas online em turmas pelos coordenadores

AGOSTO

03: Início do período letivo 2020.2

03a 08: Período para os discentes entregarem nas secretarias as requisições de aproveitamentos de estudos

03 a 12: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2020.2 pelas coordenações de curso à DCRA via memorando eletrônico

10 a 22: Período para os colegiados avaliarem as requisições de aproveitamento e para as secretarias encaminharem à DAAPG as requisições aprovadas

24 a 28: Período para a DAAPG cadastrar os aproveitamentos de estudos aprovados

30: Prova do EPLE 2020.1

SETEMBRO

01 a 12: Trancamento online de turmas 2020.2

08 a 21: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, das propostas de editais para os processos seletivos para entrada em 2021.1

14 a 26: Processamento do trancamento online de turmas

30: Prazo final para publicação, pela COPGD, dos editais dos processos seletivos para entrada em 2021.1 submetidos no período de 08 a 21 de setembro

DEZEMBRO

05: Término do período letivo 2020.2

01 a 31: Período para consolidação de turmas 2020.2

JANEIRO DE 2021

31: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2021.1

-

FEVEREIRO DE 2021

08 a 10/02/2021: Provável período de matrícula institucional 2021.1

MARÇO DE 2021

01/03/2021: Provável início do período letivo 2021.1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.